



**Pauta de Julgamento Presencial – Departamento do Pleno  
1ª Sessão Extraordinária de 14.11.2023**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, visando tornar público o processo abaixo relacionado que será apreciado na **1ª Sessão Extraordinária Presencial do Pleno**, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, **terça-feira, 14 de novembro de 2023, às 9 horas.**

Obs.: Para a sustentação oral presencial, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

Por sua vez, para a sustentação oral por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 87- B, também do Regimento Interno desta Corte, as partes deverão requerer, por meio do Portal do Cidadão, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, o credenciamento em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial.

**1 - Processo-e n. 03235/23 – Processo Administrativo**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Assunto: Aprovação das listas de Distribuição Bienal 2024-2025 e Anual 2024

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

Porto Velho, 7 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente